



Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Gurupi

PORTARIA 011/2022

Gurupi, 17 de Janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 17 / 01 / 2022



Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

Dispõe sobre concessão de Licença Médica do servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe faculta o art.25, inciso 1º, II e 27, II e III do Regimento Interno deste Poder Legislativo e dada às necessidades e conveniências administrativas da Casa .

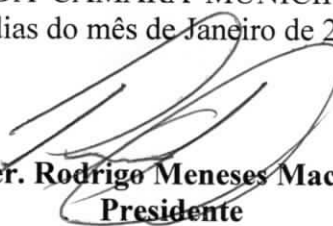
RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Médica de 180 (cento e oitenta) dias a servidora abaixo nominado lotada no Gabinete do Ver. Davi Abrantes, na função Assessor Parlamentar – CM-APV , referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	ATESTADO MEDICO	PERIODO
ARISLENE CONCEIÇÃO SOUTO TEIXEIRA MAT.944-VINCULO 1523	14/01/2022	14/01/2022 A 14/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 (dezessete) dias do mês de Janeiro de 2022.


Ver. Rodrigo Meneses Maciel.
Presidente